



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURIDICO

PROJETO DE LEI Nº 13 /2011.

MATERIA: Emissão de Parecer Jurídico referente Projeto de Lei nº 13/2.011, que Autoriza o Poder Executivo a permitar área do imóvel de propriedade do município de Guanhães, conforme matricula nº 13.690, do livro nº 2 Registro Geral, com área do imóvel registrado sob a matricula nº 12.284, do livro 2 Registro Geral.

CONSULENTE: Câmara Municipal de Guanhães/MG.

RELATÓRIO

Trata-se o presente, de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, visando à análise e emissão de parecer jurídico, em termos de orientação quanto à legalidade e possíveis vícios que contenham o Projeto de Lei acima referido, de autoria do Chefe do Executivo Municipal e que Dispõe sobre permuta de terrenos no Município.

Cabe-nos analisar a matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

FUNDAMENTAÇÃO



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

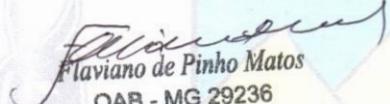
Analisando a proposição em tela, entendemos que são oportunas as seguintes considerações:

- a) o projeto de lei em tela é de natureza autorizativa, ou seja, cabe ao Legislativo Municipal autorizar o chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à permuta do referido bem imóvel pertencente ao Município.
- b) a matéria atende ao interesse público, uma vez que a permuta possibilitaria a adequação da execução da Estação de Tratamento de Esgoto, dando continuidade às obras já iniciadas, de grande importância para o meio ambiente e para a saúde da população.
- c) foram observadas as formalidades e requisitos para a pretendida permuta, inclusive quanto à equidade na avaliação.

Dante do exposto opinamos que o Projeto de Lei poderá tramitar regularmente nesta Egrégia Casa Legislativa Municipal visto que está juridicamente amparado pelo princípio da legalidade e demais princípios formais.

É o nosso parecer.

Guanhães, 16 de maio de 2.011.


Flaviano de Pinho Matos
OAB - MG 29236
Procurador da Câmara Municipal de Guanhães.

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhães.